

**Ministério da Ciência e Tecnologia****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 407, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder autorização aos pesquisadores estrangeiros abaixo relacionados:

Nome	Instituição	Nacionalidade
Marteen Johannes Waterloo	Alterra	Holandesa
Martin George Hodnett	CEH	Inglesa
Christopher Hutingford	CEH	Inglesa
John Handescombe Carey Gash	CEH	Inglesa
Jonathan Graham Evans	CEH	Inglesa
Philip Paul Harris	CEH	Inglesa
Ricardo Valentini	Universidade de Tuscia	Italiana
Giorgio Mateucci	Universidade de Tuscia	Italiana
Paolo Stefani	Universidade de Tuscia	Italiana
Chiara Assunta Riccarda Coradi	Universidade de Tuscia	Italiana
Michele Meroni	Universidade de Tuscia	Italiana
Sandro Federici	Universidade de Tuscia	Italiana
Giovanni Manca	Universidade de Tuscia	Italiana
Renato Zompanti	Universidade de Tuscia	Italiana
Paolo Ciccio	Universidade de Tuscia	Italiana
Massimiliano Frattoni	Universidade de Tuscia	Italiana
Enzo Brancaleoni	Universidade de Tuscia	Italiana
Wolfgang Johannes Junk	Instituto Max Planck Limnologia	Alemã
Florian Kari Wittmann	Instituto Max Planck Limnologia	Alemã
Martin Worbes	Universidade de Göttingen	Alemã
Bart Kruijt	Alterra	Holandesa
Pavel Kabat	Alterra	Holandesa
Jan Albert Elbers	Alterra	Holandesa
Eduardus Johannes Moors	Alterra	Holandesa
Albertus Johannes Dolman	Alterra	Holandesa
Wilhemina Wijnanda Petronela Jans	Alterra	Holandesa
Wilhelmus Gerardus Sombroek	Alterra	Holandesa
Hendrikus Wicher ter Maat	Alterra	Holandesa

para, sob a responsabilidade do Prof. Dr. ANTONIO DONATO NOBRE, do Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas - INPA, realizar pesquisa de campo no País, objetivando estudar o fenômeno do sumidouro do carbono, referente ao sub-projeto CARBO-AMAZONAS, no âmbito do projeto "ESTUDO DO CICLO DE CARBONO DA AMAZÔNIA", na região da Amazônia Central, a partir de 01.07.2001, com término previsto para 30.06.2004.

Art. 2º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º A remessa de material ao exterior dependerá da autorização do MCT conforme dicção do item 39, da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

PORTARIA Nº 408, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder autorização aos pesquisadores estrangeiros abaixo relacionados:

Nome	Instituição	Nacionalidade
Jonathan James Lloyd	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Australiana
Michael Jan Bird	Max planck institute for biogeochemistry	Australiana
Almut Arnet	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Oliver Lawrence Brindley Phillips	University Of Leeds	Britânica
Timothy Nussel Baker	University Of Leeds	Britânica
Yadvinder Singh Malhi	University Of Edinburgh	Britânica
Simon Llewelyn Lewis	University Of Edinburgh	Britânica
Dorte Von Stunzer-Karbe	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Martina Mund	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Christian Wirth	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Claudia Isabel Czimczik	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Lina Maria Mercado Montoya	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Colombiana
Jens Schmerler	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Olaf Eric Egbert Kolle	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Mathew Williams	University Of Edinburgh	Britânica
Sandra Patiño Gallego	University Of Edinburgh	Colombiana
Barbara Vinceti	University Of Edinburgh	Italiana

para, sob a responsabilidade do Prof. Dr. PETER MANN DE TOLEDO, do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), realizar pesquisa de campo no País, objetivando estudar o fenômeno do sumidouro do carbono, referente ao sub-projeto CARBO-RAIF, no âmbito do Projeto "ESTUDO DO CICLO DE CARBONO DA AMAZÔNIA", na região que compreende os estados do Pará (PA), Amazonas (AM), Mato Grosso (MT), Rondônia (RO) e Acre (AC), a partir de 01.07.2001, com término previsto para 30.06.2004.

Art. 2º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º A remessa de material ao exterior dependerá da autorização do MCT conforme dicção do item 39, da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

PORTARIA Nº 409, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder autorização aos pesquisadores estrangeiros abaixo relacionados:

Nome	Instituição	Nacionalidade
John Grace	University Of Edinburgh	Inglesa
Edzo J. Veldkamp	University Of Göttingen	Holandesa
Dirk Edgar Klaus Boettger	University Of Göttingen	Alemã
Marco Christian Sack	University Of Göttingen	Alemã
Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves	Instituto Superior de Agronomia	Portuguesa
João Manuel Dias dos Santos Pereira	Instituto Superior de Agronomia	Portuguesa
João Paulo Maroco Domingos	Instituto Superior de Agronomia	Portuguesa
Raquel Lobo do Vale	Instituto Superior de Agronomia	Portuguesa
Patrícia da Conceição Ferreira dos Santos	Instituto Superior de Agronomia	Portuguesa
Yadvinder Singh Malhi	University Of Edinburgh	Inglesa
Patrick William Meir	University Of Edinburgh	Inglesa
Maurizio Mencuccini	University Of Edinburgh	Italiana
Emiliano Pegoraro	University Of Edinburgh	Italiana
Caroline Jane Nichol	University Of Edinburgh	Inglesa
Martin Worbes	University Of Göttingen	Alemã
Rosemary Alice Fisher	University Of Edinburgh	Inglesa

para, sob a responsabilidade do Prof. Dr. PETER MANN DE TOLEDO, do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), realizar pesquisa de campo no País, objetivando estudar o fenômeno do sumidouro do carbono, referente ao sub-projeto CARBO-PARÁ, no âmbito do Projeto "ESTUDO DO CICLO DE CARBONO DA AMAZÔNIA", no estado do Pará (PA), a partir de 01.07.2001, com término previsto para 30.06.2004.

Art. 2º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º A remessa de material ao exterior dependerá da autorização do MCT conforme dicção do item 39, da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

PORTARIA Nº 410, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder autorização aos pesquisadores estrangeiros abaixo relacionados:

Nome	Instituição	Nacionalidade
Jonathan James Lloyd	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Olaf Eric Egbert Kolle	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Almut Arnet	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Jens Schmerler	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã
Julia Viviana Homa de Zimmermann	Max Planck Institute for Biogeochemistry	Alemã

para, sob a responsabilidade do Profa. Dra. HELOISA SINÁTORA MIRANDA, da Universidade de Brasília, UnB, realizar pesquisa de campo no País, objetivando estudar o fenômeno do sumidouro do carbono, referente ao sub-projeto CARBO-BRÁSILIA, no âmbito do Projeto "ESTUDO DO CICLO DE CARBONO DA AMAZÔNIA", na região do Distrito Federal e seu entorno, a partir de 01.07.2001, com término previsto para 30.06.2004.

Art. 2º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º A remessa de material ao exterior dependerá da autorização do MCT conforme dicção do item 39, da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

(Of. EL nº 274/2001)

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA**

RESOLUÇÕES DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17 de junho de 1989, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 576ª Sessão, realizada em 03 de setembro de 2001, resolve:

Nº 1 - Estabelecer o estoque de materiais férteis e físséis especiais, necessários à execução do Programa Nacional de Energia Nuclear, incluindo 10% (dez por cento) como margem de segurança - Decreto nº 90.857, de 24.01.85, para os anos de 2001 a 2004, conforme segue:

	2001	2002	2003	2004
Estoque em Tório Metálico - equivalente (kg)	5.062	5.062	5.062	5.062
Estoques de Urânio Metálico - equivalente (kg)	490.100	486.131	486.131	210.471

Esta Resolução entra em vigor e revoga as disposições em contrário.